

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato n°. 20230074

Ref. Processo n°. PREGÃO N° 9.2023-004 LUBR

Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

O(a) Sr(a) LAANE BARROS LUCENA FERNANDES, Prefeita, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA, como CONTRATANTE e N CANDIDA QUEIROZ SILVA COMERCIO LDTA como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar o(a) servidor(a) MAIRA PEREIRA VIEIRA, CPF n° 011.223.672-36, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2° - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

PIÇARRA - PA, 04 DE JULHO DE 2023.

LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA
GESTOR(A) DO CONTRATO



Portaria PMPI/ GAB 051/2023

**REVOGA A PORTARIA N. 003/2023, QUE
NOMEOU PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PARA ATUAREM NAS LICITAÇÕES,
MODALIDADE DE PREGÃO, NO ÂMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA.**

A Prefeita Municipal de Piçarra, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo cargo, nos termos da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º. **REVOGAR** a Portaria n. 003/2023, de 02 de Janeiro de 2023, que nomeou Pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações, modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Piçarra.

Art.2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

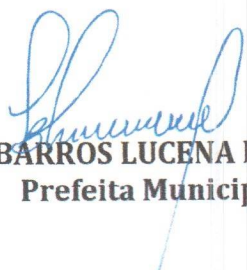
Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 03 de Junho de 2023.

Publicado no mural e Portal de
Transparência desta Prefeitura, para que
produza os devidos efeitos Jurídicos.
Piçarra-PA, 03 de Junho de 2023.


Waldirene Alves da Silva
Secretária de Gabinete do Executivo
Municipal
Portaria PMPI/GAB nº 001/2021


LAANE BARROS LUCENA FERNANDES
Prefeita Municipal